

PROCESSO N.º 23381.002812.2024-33

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (Tradicional) nº 90012/2024/REITORIA/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (Tradicional) nº 90012/2024/REITORIA/IFPB que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, destinado aos discentes matriculados na âmbito do Instituto Federal da Paraíba, os quais se encontram em período de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, ou no desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, e demais discentes de instituições externas que realizam estágios nas dependências da instituição, para fins de atendimento as necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Preliminarmente, é imperativo ressaltar a necessidade de leitura atenta e integral do Instrumento Convocatório (Edital e seus Anexos), como também o conhecimento das legislações pertinentes.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes **ao edital e seus anexos** deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia **30/07/2024** encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o fornecedor solicita o saneamento de dúvidas conforme o questionamento a seguir:

[...]

Inicialmente, cumpre esclarecer sobre a movimentação mensal de vidas.

Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais.

Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice.

O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado.

O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização.

Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue:

Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos ?

[...]

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os

apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, esclarecemos que:

Questionamento:

Resp.: Conforme ressaltado anteriormente, é imperativo a leitura atenta e integral do Instrumento Convocatório (Edital e seus Anexos), como também o conhecimento das legislações pertinentes.

A resposta para o pedido se encontra no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório.

Insta salientar que para as dúvidas não relativas ao instrumento convocatório, favor contactar o setor requisitante do referido certame, a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais (estagio.reitoria@ifpb.edu.br / glauciene.santana@ifpb.edu.br.).
Tel: (83) 3612-9701 / 9.9940-1425.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/ano-2024/preg/edital-pregao-eletronico-tradicional-n-deg-90012-2024/avisos-pedidos-de-esclarecimentos-impugnacoes-e-recursos>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (Tradicional) nº 90012/2024 mantêm-se inalterados.

João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2024.

UBALDINO GONÇALVES SOUTO MAIOR FILHO

Pregoeiro